



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 343/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018**  
**Retificação do Edital nº 327/2018, de 02 de julho de 2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA**  
**INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

O PRO-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 327/2018**, que rege a **Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IF Farroupilha**, em conformidade com o Edital CAPES nº 07/2018 e a e as Portaria Capes nº 45/2018, **do Instituto Federal Farroupilha**.

1. No que se refere ao Item 4:

**Onde se lê:**

**4. DAS VAGAS E DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

- a. Serão selecionados alunos dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/IF Farroupilha.
- b. O presente edital refere-se a vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o Pibid/IF Farroupilha, conforme Anexo I. As vagas serão divididas de acordo com o número de cursos que compõem o núcleo de iniciação à docência, considerando as vagas com e sem bolsa. Para os núcleos com dois cursos, serão doze(12) vagas com bolsa, e três (03) vagas sem bolsa (voluntários) para cada curso de Licenciatura. No caso de núcleos com três (03) cursos, serão destinadas oito(08) vagas com bolsa e duas (02) vagas sem bolsa (voluntários) para cada curso de Licenciatura.
- c. Caso as cotas por curso, referidas no item 4.b não sejam preenchidas, serão, automaticamente, destinadas ao outro curso que compõe o núcleo de residência pedagógica.
- d. Havendo número de candidatos menor que o número de vagas ofertadas, todos os candidatos que atenderem aos itens 3.1.2 e 3.1.6 estarão aptos a ser bolsista de iniciação à docência.
- e. Nos casos em que houver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis realizar-se-á SORTEIO, a fim de definir a ordem de **classificação**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Leia-se:**

**4. DAS VAGAS E DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

a. Serão selecionados alunos dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/IF Farroupilha.

b. O presente edital refere-se a vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o Pibid/IF Farroupilha, conforme Anexo I. As vagas serão divididas de acordo com o número de cursos que compõem o núcleo de iniciação à docência, considerando as vagas com e sem bolsa. Para os núcleos com dois cursos, serão doze(12) vagas com bolsa, e três (03) vagas sem bolsa (voluntários) para cada curso de Licenciatura. No caso de núcleos com três (03) cursos, serão destinadas oito(08) vagas com bolsa e duas (02) vagas sem bolsa (voluntários) para cada curso de Licenciatura.

c. Caso as cotas por curso, referidas no item 4.b não sejam preenchidas, serão, automaticamente, destinadas ao outro curso que compõe o **núcleo de iniciação à docência**.

d. Havendo número de candidatos menor que o número de vagas ofertadas, todos os candidatos que atenderem aos itens 3.1.2 e 3.1.6 estarão aptos a ser bolsista de iniciação à docência.

e. Nos casos em que houver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis realizar-se-á SORTEIO, a fim de definir a ordem de **classificação**.

2. No que se refere ao Anexo II:

**Onde lê-se:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	02/07/2018 a 09/07/2018
Listagem preliminar de inscrições homologadas	10/07/2018
Prazo para interposição de recursos	11/07/2018
Listagem Definitiva de inscrições homologadas	12/07/2018
Sorteio (nos casos em que houver necessidade)	31/07/2018
Homologação do Resultado Final	1º/08/2018
Entrega da documentação	02/08/2018
Início das atividades	A partir de agosto/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**Leia-se:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	02/07/2018 a 12/07/2018
Listagem preliminar de inscrições homologadas	13/07/2018
Prazo para interposição de recursos	16/07/2018
Listagem Definitiva de inscrições	17/07/2018
Sorteio (nos casos em que houver necessidade)	31/07/2018
Homologação do Resultado Final	1º/08/2018
Entrega da documentação	02/08/2018
Início das atividades	A partir de agosto/2018

3. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Coordenação de Programas Educacionais do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.

Santa Maria/RS, 06 de julho de 2018.

Édison G. Brito  
da Silva Pró-  
Reitor de Ensino  
Portaria  
113/2017